



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Mirim de Rio do Sul,

A Vereadora Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, estude a viabilidade de criação e realização anual da “Feira de Empreendedorismo Mirim”, destinada à participação dos alunos da rede municipal de ensino, em espaço público de fácil acesso à comunidade.

A presente indicação tem por objetivo incentivar, desde a infância e adolescência, o desenvolvimento do empreendedorismo, da criatividade, da inovação, da responsabilidade e da educação financeira entre os estudantes da rede municipal de ensino.

A proposta consiste na realização de uma feira pública anual, em praça, parque, ginásio ou outro espaço adequado do Município, na qual escolas e turmas participantes possam dispor de barracas ou mesas para exposição e comercialização de produtos desenvolvidos pelos próprios estudantes ao longo do ano letivo, dentro ou fora do ambiente escolar.

Os produtos poderão envolver, entre outros, artesanatos, doces e salgados, mudas de plantas, produtos confeccionados com materiais recicláveis, jogos de tabuleiro, pinturas, maquetes, brinquedos, roupas,

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



acessórios e demais criações desenvolvidas pelos alunos, estimulando a transformação de ideias em produtos e experiências concretas.

Durante o evento, os próprios estudantes poderão participar do atendimento ao público, apresentar seus produtos, explicar o processo de criação, realizar cálculos, controlar valores e administrar as vendas, proporcionando uma experiência prática de educação financeira, comunicação, organização, trabalho em equipe e responsabilidade.

Sugere-se, ainda, que os recursos obtidos com as vendas sejam destinados aos próprios estudantes, mediante organização e acompanhamento da escola, permitindo que a turma decida coletivamente sua utilização, podendo ser empregados, por exemplo, em atividades de confraternização, passeios, formaturas ou aquisição de materiais e equipamentos de interesse dos próprios alunos e da comunidade escolar.

A feira também poderá contar com categorias simbólicas de premiação, como “Produto Mais Sustentável”, “Ideia Mais Criativa”, “Melhor Apresentação”, “Melhor Atendimento” ou outras definidas pela organização, com o objetivo de valorizar o esforço, a criatividade e a inovação dos participantes, sem transformar a atividade em mera competição comercial.

Ao Município caberia, dentro de suas possibilidades administrativas e orçamentárias, oferecer o apoio logístico necessário à realização do evento, incluindo estrutura física, tendas, mesas, som, segurança, banheiros, organização do espaço e divulgação nos canais oficiais.

Além de aproximar a escola das famílias e da comunidade, a iniciativa poderá contribuir para formar jovens mais preparados para compreender o funcionamento da economia, valorizar o comércio local, identificar



oportunidades, desenvolver soluções e transformar ideias em projetos, fortalecendo uma cultura de inovação e protagonismo juvenil em Rio do Sul.

Dessa forma, a “Feira de Empreendedorismo Mirim” representa uma ação de caráter educacional, social e comunitário, capaz de transformar conceitos trabalhados em sala de aula em uma experiência prática e significativa para os estudantes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação da Feira de Empreendedorismo Mirim no calendário anual de atividades , promovendo sua realização em espaço público e aberto à participação da comunidade.

Rio do Sul, 12 de Agosto de 2026.

ISABELLI LIVRAMENTO
Vereadora Mirim Autora